



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 564, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL DA SILVA**, no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2021, sendo 12 (doze) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2018 a 07/03/2019 e 18 (dezoito) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2019 a 07/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de dezembro de 2020.


Miro Mulbeier

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 23/12/2020.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.